



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
R. Eng. Agrônomo Andrei Cristian Ferreira, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88040-900  
TELEFONES: (48) 3721- 4881

EDITAL Nº 01/2024 DE SELEÇÃO PARA BOLSAS  
TRABALHO DOMÉSTICO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO  
(ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA E DIREITO)

No período entre 30 de setembro e 03 de outubro de 2024, estarão abertas as inscrições de candidatas e candidatos para 02 (duas bolsas) **PESQUISA E EXTENSÃO para integrante do Projeto Trabalho Doméstico Análogo à Escravidão: Permanências e Rupturas**, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais. O período de vigência da bolsa é de 06 meses, com convocação imediata, passível de renovação.

**1) Das Inscrições e Seleção:**

1.1) As inscrições serão enviadas para a coordenação do projeto [glaucia.fraccaro@ufsc.br](mailto:glaucia.fraccaro@ufsc.br), sendo necessário o envio da seguinte documentação: 1. Curriculum Vitae completo (em que conste dados pessoais, CPF, telefones de contatos e e-mails utilizados); 2. Histórico escolar com indicador de aproveitamento acadêmico; 3. Texto de no máximo 15 linhas sobre o que motiva a participação no projeto “Trabalho Doméstico Análogo à Escravidão: permanências e rupturas”.

1.2) Poderão inscrever-se alunas e alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em História e em Direito da UFSC que tenham disponibilidade para se dedicar ao projeto nos próximos seis meses.

**2) Sobre as vagas**

2.1) 01 (uma) vaga para graduação em História e 01 (uma vaga) para graduação em Direito ou História (considera-se formados e/ou cursando)



### **3) Da seleção**

3.1) Na 1ª etapa serão avaliados o texto enviado no momento da inscrição, o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar.

3.2) Serão convocadas e convocados para entrevista, a ser realizada telepresencialmente, as pessoas candidatas que foram selecionadas na primeira etapa. As entrevistas obedecerão a ordem alfabética e terão duração média de 15 minutos. Elas serão realizadas nos dias 04 de outubro de 2024, em horários agendados e divulgados ao final da 1ª etapa.

3.3) A convocação para entrevista será realizada por correio eletrônico.

3.4) O resultado final será divulgado apenas para as pessoas convocadas a participar do projeto entre os dias 04 de outubro e 07 de outubro de 2024.

### **4) Do pagamento da bolsa**

4.1) Para implementação da bolsa é obrigatório possuir **conta corrente** no Banco do Brasil, sendo a pessoa candidata a única titular. A pessoa selecionada, que ainda não a possua, deverá providenciar a abertura de conta corrente no referido banco a fim de possibilitar o pagamento mensal de sua bolsa. Não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

4.2) As bolsas dedicadas a estudantes de graduação serão creditadas, pela UFSC, durante o tempo que participar da pesquisa, de forma mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

4.3) Essa bolsa de extensão não demanda dedicação exclusiva de discente.

### **5) Das atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas**

5.1) Revisão bibliográfica conforme orientação da equipe de pesquisa.

5.2) Construção e alimentação de banco de dados.

5.3) Levantamento de fontes e análise de documentação jurídica sobre escravidão ilegal e trabalho doméstico análogo à escravidão

5.4) Participação obrigatória nas reuniões de pesquisa convocadas pela coordenação.

5.5) Apoio à redação de relatórios de pesquisa.

5.6) Apoio à produção de materiais de divulgação científica.

5.7) Cumprimento de carga horária presencial, conforme determinações da coordenação do projeto.



5.8) Apoio logístico e administrativo à coordenação do projeto.

#### **6) Demais atribuições do bolsista**

6.1) Estar regularmente matriculado em curso de graduação em História da UFSC.

6.2) Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>).

6.3) Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades que será detalhado após a seleção.

6.4) Apresentar desempenho acadêmico satisfatório.

6.5) Assinar termo de compromisso que sintetizará os parâmetros das atividades.

#### **7) Cronograma**

Inscrições: 30 de setembro e 03 de outubro de 2024.

Entrevistas: 04 de outubro de 2024.

Resultado final: Entre 04 e 07 de outubro de 2024.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

Coordenadora: Glaucia Fraccaro, Departamento de História e Laboratório de História  
Social do Trabalho e da Cultura.